



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 04/09/2008, às 14:00
/ estagiário

MPV - 440

00467

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
03/09/2008proprietário
Medida Provisória nº 440/2008autor
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁnº do prontuário
337

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página 01/01	Parágrafo	Inciso	alínea
--------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA Nº
Suprima-se o art. 157 da MP.

JUSTIFICAÇÃO

É de má memória a definição do sistema dito "piramidal" de carreiras, instituído pelo PCC de 1970 e abandonado nas sucessivas reestruturações pelas quais passaram os cargos do Poder Executivo. Tal mecanismo é evidentemente anacrônico e suscita conflitos internos desnecessários, na medida em que faz com que os servidores de menor tempo na carreira enxerguem com desconfiança seus colegas mais antigos, vistos não como companheiros de trabalho, mas como obstáculos a serem removidos.

Por tais motivos, pede-se o endosso dos nobres Pares à presente iniciativa.

PARLAMENTAR

ARNALDO FARIA DE SÁ
Deputado Federal - São Paulo

